



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 027/2020

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO REFERENTE AO
PERÍODO DE 11 DE NOVEMBRO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio sob nº 062/2019-Pleno, Acórdão nº 366/2019-Pleno e o Relatório, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 1.529/2017-TCE-RO, definindo que as Contas do Município relativas ao período de 11 de novembro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2016 estão em condições de merecer a aprovação com ressalvas; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis de acordo com o Parecer nº 208/2020 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, autos do Processo Legislativo nº 052/2020,

Decreto Legislativo:

Art. 1º São **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo referente ao período de 11 de novembro a 31 de dezembro do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Célio Batista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2020.


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA E RELATORA/CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereador Rogério Galfetto
MEMBRO